



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 17/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
171	Ivan Carvalho Martins	01/04/2023 a 31/03/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/08/2025)

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2815 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fonelfax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 17/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
171	Ivan Carvalho Martins	01/04/2023 a 31/03/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/08/2025)

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente